



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.799/25, em atenção às Requisições de Serviços nº 1201/2025, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da **MARLENE ADRIANA ZILLI AGUILAR**, RG nº 30.xxx.xx8 e CPF nº 215.xxx.xxx-43, **MARIA APARECIDA ZILLI AGUILAR**, RG nº 22.xxx.xxx-2 e CPF nº 224.xxx.xxx-54, **MARCOS ANTONIO ZILLI AGUILAR**, RG nº 24.xxx.xxx-2 e CPF nº 094.xxx.xxx-07, neste ato representado por **R. L. IMOBILIÁRIA**, CNPJ/MF nº 29.566.369/0001-48, no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ SCARPIN, Nº 245 – BAIRRO JARDIM RECANTO DOS PÁSSAROS, QUADRA C, LOTE 16, 17 E 18, MATRÍCULA Nº 13.456 – BIRIGUI/SP, PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, GERIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BIRIGUI-SP, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMAS 49, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**, com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 15 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA**